



DECRETO Nº 6401/2023

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 74 da Lei Orgânica do Município, e, em cumprimento ao § 1º do art. 46 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO as previsões do Decreto nº 4625/2018, o qual regulamenta a celebração de parcerias entre a Administração Pública Municipal e organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5849-2022, que constituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação de proposta selecionada através do edital elaborado pela administração pública municipal, tendo como competência a homologação de relatórios técnicos, priorizando o controle e os resultados;

CONSIDERANDO a licença saúde concedida a servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, que compõem a comissão como membro titular, devendo assim ser nomeada a sua suplente até que encerre a sua licença;

DECRETA

Art. 1º. Em substituição à servidora Elisângela do Nascimento Silva Passos, membra titular da Comissão de Monitoramento e Avaliação de proposta selecionada através do edital elaborado pela administração pública municipal, tendo como competência a homologação de relatórios técnicos, priorizando o controle e os resultados, fica nomeada, como substituta, enquanto perdurar o afastamento da titular, a servidora Márcia Helena de Oliveira Turqueti.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.07.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2023

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

DECRETO Nº 6402/2023

HOMOLOGA PROCESSO SELETIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, usando das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, da Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

CONSIDERANDO o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023 da Prefeitura Municipal de Carandaí, mais especificamente da Secretaria de Educação, cujo objeto é seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB – Carandaí, de acordo com a Portaria Capes nº 183/2016, a Portaria Capes 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal (Art. 4 da Portaria Capes 249/2018);

CONSIDERANDO o Resultado Final da Seleção;

DECRETA

Art. 1º. Fica Homologado o Processo Seletivo, instituído pelo Edital nº 04/2023, da Prefeitura Municipal de Carandaí - Secretaria de Educação, cujo objeto é a seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB, regido conforme instruções da Portaria Capes nº 183/2016, da Portaria Capes nº 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal (Art. 4, da Portaria Capes 249/2018).

Art. 2º. A listagem do Resultado Final encontra-se anexada a este Decreto, passando a ser parte integrante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2023

Coordenador de Polo UAB

Resultado Final

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	RINALDO PEREIRA BARBOSA	40,00

PORTARIA Nº 353/2023

CONCEDE FÉRIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, onde solicita seu direito a férias regulamentares, protocolado sob o nº 3239, em 17.07.2023;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias ao servidor Reynaldo Humberto de Abreu Simões, ocupante do cargo de Procurador Geral, no período de 21.07.2023 a 19.08.2023 (Gozo: de 21.07 a 30.07.23 e de 01.01.24 a 20.01.24).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de julho de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 099/2023

ALTERA PORTARIA Nº 063/2023 “QUE NOMEIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCHI), PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANT’ANA DE CARANDAÍ

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant’Ana de Carandaí, no uso



de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 4, anexo I, da Portaria nº 2616 de 12 de maio de 1998, resolve designar oficialmente os membros da CCIH;
CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar para os anos de 2022/2023;

RESOLVE

Art. 1º Altera o Artigo 1º da Portaria 063/2023 que passará a vigorar com a seguinte redação. "A comissão suprimida, será constituída pelos membros consultores".

Valéria Ferreira dos Santos Ramos – Enfermeira CCIH
João Batista Gonçalves – Representante dos Médicos
Guilherme Augusto Machado Marques – Representante do Laboratório
Izaías Raimundo de Oliveira – RT de Enfermagem
Isabela Lacerda Vale Faria – Representante da Farmácia
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico
Andréia Carla Damasceno – Coordenadora do Pronto Atendimento
Miriane Naiara Rodrigues – Supervisora do Serviço de Nutrição e Dietética

Como membros executores ficam designados:

Valéria Ferreira dos Santos Ramos – Enfermeira CCIH
Izaías Raimundo de Oliveira – RT de Enfermagem
João Eduardo Rossi da Costa – Diretor Clínico

Art. 2º Fica mantidos os demais Artigos da Portaria 063/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/06/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,
18 de Julho de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva
Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de Julho de 2023.

____ - Diretora Administrativa e Financeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A Pregoeira torna público a abertura do Processo Licitatório nº 011/2023, Pregão Eletrônico nº 008/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de Radiologia e Diagnóstico, com Emissão e Interpretação de Laudos, para atendimento de demandas do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, do Pronto Atendimento Municipal, da Rede Básica de Saúde – UBS, e de Pacientes oriundos do Departamento Municipal de Saúde e Convênios, com a utilização dos equipamentos da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, através de profissionais devidamente habilitados, com registro nos órgãos competentes. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/> com início do recebimento das propostas às **08h** do dia **19/07/2023**. Término do recebimento das propostas às **8:45 h** do dia **03/08/2023**. Início da sessão de disputa de preços às **09h** do dia **03/08/2023**, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@gmail.com.
Tatiane Reis - Pregoeira.

EXTRATO DE CONTRATO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0140/2023 Credor: BRUNO DO CARMO FERREIRA CNPJ: 34.240.500/0001-12 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 7.121,00 (sete mil, cento e vinte e um reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0141/2023 Credor: GUSTAVO DE PAULA SILVA 10681309628 CNPJ: 39.906.139/0001-34 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.880,00 (três mil, oitocentos e oitenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0142/2023 Credor: OLIVIA MARIA VIEIRA DE CASTRO CNPJ: 41.814.450/0001-03 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 5.513,00

(cinco mil, quinhentos e treze reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0143/2023 Credor: PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQU CNPJ: 32.320.499/0001-00 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 18.400,00 (dezoito mil, quatrocentos reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0144/2023 Credor: PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTD CNPJ: 47.695.345/0001-70 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 4.104,00 (quatro mil, cento e quatro reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0145/2023 Credor: TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONIC CNPJ: 10.202.559/0001-58 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 2.259,00 (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº: 0146/2023 Credor: SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 14.780.286/0001-80 Assinatura: 13/07/2023 Vigência: 12/07/2024 Processo: 000007323 Modalidade: PREGÃO Total: R\$ 3.180,00 (três mil, cento e oitenta reais) Objeto: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de Mobiliário e Equipamento Escolar para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG, conforme será determinado.

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça



Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0147/2023
Credor: VANESSA AGELICA TEIXEIRA
GONZAGA AGUIAR CNPJ:
24.501.724/0001-87 Assinatura:
13/07/2023 Vigência: 12/07/2024
Processo: 000007323 Modalidade:
PREGÃO Total: R\$ 5.160,00 (cinco mil,
cento e sessenta reais) Objeto: O presente
contrato tem como objeto o fornecimento
de Mobiliário e Equipamento Escolar para
a Secretaria de Educação do Município de
Carandaí/MG, conforme será
determinado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Carandaí CNPJ:
18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça
Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro,
Carandaí/MG. Contrato nº: 0087/2022
Aditivo: 05 Credor: CONSTRUTORA
TAVARES E SILVA EIRELI - ME CNPJ:
06.341.112/0001-92 Assinatura:
30/06/2023 Vigência: 20/07/2023 Termo:
ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo:
000004822 Modalidade: TOMADA DE
PREÇOS Objeto: O presente termo aditivo
tem como objeto a prorrogação do prazo
de vigência por mais 20 (vinte) dias, para
reforma do prédio antigo da Escola
Municipal Prefeito Abeilard Rodrigues
Pereira, da localidade de Hermilo Alves no
município de Carandaí.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

"Um governo simples e para todos"
Administração. 2021 - 2024



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indeferimento de Cancelamento do Registro de Preço Notificação para Entrega do Produto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 091/2022

OBJETO: Fornecimento de vasilhames e utensílios para a Secretaria de Educação do Município de Carandaí/MG

A empresa FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA apresentou pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 304/2022, firmada nos autos do Processo Licitatório nº 108/2022.

A empresa apresentou a solicitação, após encaminharmos a Ordem de Compra no procedimento, sendo ela de nº 2023/00/01004, com base nos seguintes motivos arguidos:

"Venho através deste email pedir o cancelamento das ordens 01004, 01100, 01233, 01275, 02291 e do contrato por inteiro. Pois não consigo fazer pedido pelo preço que foi cotado na ordem, tudo já aumentou, também não consigo pedir realinhamento devido não ter algumas notas antigas. Portanto, prefiro o cancelamento do contrato."

De acordo com a lição jurídica, quando se recebe um pedido de rescisão de contrato ou cancelamento do registro de preço, como é o caso concreto, por questões de legalidade e moralidade, não pode a Administração de plano rescindir amigavelmente, é preciso que ela faça uma "*gestão do fato superveniente apresentado*" que implica análise das pendências e apuração de eventuais prejuízos para os envolvidos.

Portanto, realizando sob o caso concreto uma **gestão do fato superveniente apresentado**, identifica-se que a empresa FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, implica que ela não demonstrou motivos supervenientes que implicam no desenlace do ajuste, e ainda, tal cancelamento provocará prejuízos para a Administração Municipal, no sentido de implicar ruptura no planejamento construído pela Secretaria demandante.

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

"Um governo simples e para todos"
Administração. 2021 - 2024



Diante do exposto, **INDEFE-SE** o pedido de cancelamento da ata de registro de preço de forma amigável pleiteado pela empresa FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, em virtude de ter sido identificada a existência de prejuízo para a Administração Pública e não ter se identificado fato superveniente que implique o cancelamento; e ainda se aplica as seguintes penalidades à empresa.

Por seu turno, com fulcro no artigo 726 do CPC (Código de Processo Civil)¹, **NOTIFICA-SE** a **FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA**, para que entregue os produtos objeto das ORDEM DE COMPRA Nº 2023/00/01004, encaminhada para ela, por e-mail, na data de 20/03/2023, até o dia **21/07/2023**, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso II do Item 11.2 da ARP.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do objeto, além da multa, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar inidônea empresa.

Além da publicação desta Decisão, fica obrigado encaminhamento dela para o e-mail da empresa cadastrado.

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carandaí – MG, 14 de julho de 2023.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

¹ "...Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar-lhes ciência de seu propósito..."



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Um governo simples e para todos”
Administração. 2021 - 2024



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indeferimento de Cancelamento do Registro de Preço

Notificação para Entrega do Produto

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 120/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 100/2022

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para a Secretaria de Governo do Município de Carandaí/MG

A empresa FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS apresentou pedido de Cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 047/2023, firmada nos autos do Processo Licitatório nº 120/2022.

A empresa apresentou a solicitação, após encaminharmos as Ordens de Compra no procedimento, sendo elas de nº 2023/00/02291, 2023/00/01275, 2023/00/01233 e 2023/00/01100, com base nos seguintes motivos arguidos:

“Venho através deste email pedir o cancelamento das ordens 01004, 01100, 01233, 01275, 02291 e do contrato por inteiro. Pois não consigo fazer pedido pelo preço que foi cotado na ordem, tudo já aumentou, também não consigo pedir realinhamento devido não ter algumas notas antigas. Portanto, prefiro o cancelamento do contrato.”

De acordo com a lição jurídica, quando se recebe um pedido de rescisão de contrato ou cancelamento do registro de preço, como é o caso concreto, por questões de legalidade e moralidade, não pode a Administração de plano rescindir amigavelmente, é preciso que ela faça uma “*gestão do fato superveniente apresentado*” que implica análise das pendências e apuração de eventuais prejuízos para os envolvidos.

Portanto, realizando sob o caso concreto uma **gestão do fato superveniente apresentado**, identifica-se que a empresa FS Empreendimentos Comercio & Serviços, implica que ela não demonstrou motivos supervenientes que implicam no desenlace do ajuste, e ainda, tal cancelamento provocará prejuízos para a Administração Municipal, no sentido de implicar ruptura no planejamento construído pela Secretaria demandante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*“Um governo simples e para todos”
Administração. 2021 - 2024*



Diante do exposto, **INDEFE-SE** o pedido de cancelamento da ata de registro de preço de forma amigável pleiteado pela empresa FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS, em virtude de ter sido identificada a existência de prejuízo para a Administração Pública e não ter se identificado fato superveniente que implique o cancelamento; e ainda se aplica as seguintes penalidades à empresa.

Por seu turno, com fulcro no artigo 726 do CPC (Código de Processo Civil)¹, **NOTIFICA-SE** a **FS EMPREENDIMENTOS COMERCIO & SERVIÇOS**, para que entregue os produtos objeto das ORDENS DE COMPRA Nº 2023/00/02291, 2023/00/01275, 2023/00/01233 e 2023/00/01100 encaminhadas para ela, por e-mail, nas respectivas datas de 31/05/2023, 03/04/2023, 29/03/2023 e 22/03/2023, até o dia **21/07/2023**, sob pena de aplicação da multa prevista no inciso II do Item 11.2 da ARP.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do objeto, além da multa, poderá ainda ser aplicada as penalidades dos artigos 66, 86 e 87, IV, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, poderá tornar inidônea empresa.

Além da publicação desta Decisão, fica obrigado encaminhamento dela para o e-mail da empresa cadastrado.

Fica acerto o prazo de contestação pelo período de 48 (quarenta e oito) horas desta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carandaí – MG, 14 de julho de 2023.

Washington Luiz Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

¹ *“...Quem tiver interesse em manifestar formalmente sua vontade a outrem sobre assunto juridicamente relevante poderá notificar pessoas participantes da mesma relação jurídica para dar-lhes ciência de seu propósito...”*



Prefeitura Municipal de Carandaí

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico Nº 0045/2023

Após averiguar o resultado do Pregão nº0045/2023 referente ao processo 00007323, o pregoeiro, Sr(a) FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS, **ADJUDICA** aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - RADIO AM/FM; TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA	BRUNO DO CARMO FERREIRA	PULSE SP700	1.550,0000	13/07/2023
2	Item - BEBEDOURO COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL	BRUNO DO CARMO FERREIRA	LIBELL PRESS SIDE	924,0000	13/07/2023
3	Item - COMPUTADOR - BÁSICO	VANESSA AGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR	Power brazil pc flex	1.290,0000	13/07/2023
4	Item - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BRUNO DO CARMO FERREIRA	BROTHER 5855DW	2.799,0000	13/07/2023
5	Item - GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	CONSUL/CRM43NB	3.100,0000	13/07/2023
6	Item - FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	METALFRIO/VF55FT	4.550,0000	13/07/2023
7	Item - FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS	Olivia maria vieira de castro	Metalfour/Compact	1.755,0000	13/07/2023
8	Item - FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	VENANCIO / FIR90	1.700,0000	13/07/2023
9	Item - FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE: 30 LITROS	Olivia maria vieira de castro	LG/MS3095LR	756,0000	13/07/2023
10	Item - PROJETO MULTIMÍDIA	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Vedo T6	840,0000	13/07/2023
11	Item - LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE)	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	JERBRA CONJ COL SEL 50LT	445,0000	13/07/2023
12	Item - LONGARINA - APLICAÇÃO: SALA DE ESPERA	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CS/5 L	684,0000	13/07/2023
13	Item - LONGARINA PARA SALA DE ESPERA	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	DOMINE / 03L	370,0000	13/07/2023



Prefeitura Municipal de Carandá

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
14	Item - SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	JLG PLANEJADOS	479.0000	13/07/2023
15	Item - BANCO PARA ASSENTO	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Ciplafe Aço	260.0000	13/07/2023
16	Item - ESCANINHO ESCRITÓRIO	Olivia maria vieira de castro	FATTO/GRP16	1.247.0000	13/07/2023

13 de julho de 2023 12:27:29

FABIANO MIGUEL TAVARES CAMPOS
CPF: 107.939.436-20
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Carandá

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a) WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Nº 0045/2023. Nos termos do decreto nº 10.024/2019.

Homologação					
Processo	Autoridade		Data homologação		
00452023	WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA		13/07/2023		

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item - RADIO AM/FM; TIPO: CD, CR-R, CD-RW, MP3/WMA	BRUNO DO CARMO FERREIRA	PULSE SP700	1.550,0000	13/07/2023
2	Item - BEBEDOURO COLUNA/CONJUGADO ADULTO E INFANTIL	BRUNO DO CARMO FERREIRA	LIBELL PRESS SIDE	924,0000	13/07/2023
3	Item - COMPUTADOR - BÁSICO	VANESSA AGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR	Power brazil pc flex	1.290,0000	13/07/2023
4	Item - IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	BRUNO DO CARMO FERREIRA	BROTHER 5855DW	2.799,0000	13/07/2023
5	Item - GELADEIRA; CAPACIDADE: 380 LITROS	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	CONSUL/CRM43NB	3.100,0000	13/07/2023
6	Item - FREEZER DOMESTICO - TIPO: VERTICAL	PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	METALFRIO/VF55FT	4.550,0000	13/07/2023
7	Item - FOGÃO - FUNCIONAMENTO: A GÁS; NUMERO DE BOCAS	Olivia maria vieira de castro	Metalfour/Compact	1.755,0000	13/07/2023
8	Item - FORNO INDUSTRIAL - TIPO: ELÉTRICO	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	VENANCIO / FIR90	1.700,0000	13/07/2023
9	Item - FORNO MICRO-ONDAS CAPACIDADE: 30 LITROS	Olivia maria vieira de castro	LG/MS3095LR	756,0000	13/07/2023
10	Item - PROJETOR MULTIMÍDIA	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Vedo T6	840,0000	13/07/2023
11	Item - LIXEIRA CONJUNTO (PERMANENTE)	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	JERBRA CONJ COL SEL 50LT	445,0000	13/07/2023
12	Item - LONGARINA - APLICAÇÃO: SALA DE ESPERA	PREPAVE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	CS/5 L	684,0000	13/07/2023



Prefeitura Municipal de Carandá

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
13	Item - LONGARINA PARA SALA DE ESPERA	SANTAFE DISTRIBUIDORA LTDA	DOMINE / 03L	370,0000	13/07/2023
14	Item - SOFÁ - NUMERO DE LUGARES: 03 LUGARES	TELAMIR COMERCIO E SERVIÇO DE ELETRO ELETRONICO E INFORMATICA LTDA	JLG PLANEJADOS	479,0000	13/07/2023
15	Item - BANCO PARA ASSENTO	Gustavo de Paula Silva 10681309628	Ciplafe Aço	260,0000	13/07/2023
16	Item - ESCANINHO ESCRITÓRIO	Olivia maria vieira de castro	FATTO/GRP16	1.247,0000	13/07/2023

13 de julho de 2023

WASHINGTON LUIS GRAVINA TEIXEIRA
CPF: 838.375.076-53
Autoridade competente